



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ: 77.778.645/0001-84

## PORTARIA Nº 10/2018

**MARCIO ROBERTO TIBES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	20	01/03/2017 a 28/02/2018	17/10/2018 a 05/11/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2018.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 19/10/18

Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE

Edição 7248

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2018 - PROCESSO Nº 146/2018**  
OBJETO: A execução, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menos preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s): Lote 01: Recape CBUQ de 56.129,30 m<sup>2</sup>, em vias urbanas, prazo de execução 180 dias; Lote 02: Pavimentação CBUQ de 8.834,10 m<sup>2</sup>, em vias urbanas, prazo de execução 120 dias. Reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 394/2018, sob presidência da Senhora Gizeli Cristina Mattei e membros os Senhores Anderson Caceres Farias Rosatto e Mariane Aparecida Martinello para proceder a Ratificação do Resultado de Habilitação do Edital de Concorrência nº 25/2018 destinado a contratação de empresa para execução de serviços de recape CBUQ e pavimentação asfáltica CBUQ em vias urbanas. Diante da interposição do recurso administrativo pelo proponente Traçado Construções e Serviços Ltda, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: "CONHECER o recurso administrativo interposto pela proponente Traçado Construções e Serviços Ltda, bem como os contrarrecursos apresentados pelas empresas Hiperpavi Asfaltos Ltda - EPP e Cege Engenharia Ltda, para ao mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela recorrente Traçado Construções e Serviços Ltda em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas não demonstram fatos capazes de reformular a decisão da Comissão Permanente de Licitação que HABILITOU as proponentes Cege Engenharia Ltda, Hiperpavi Asfaltos Ltda - EPP, Siza Construtora Eireli e Traçado Construções e Serviços Ltda para a próxima fase do certame". Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação RATIFICA o resultado de habilitação, exarado na ata de reunião de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, onde sagrou-se HABILITADAS para a próxima fase do certame as proponentes: CEGE ENGENHARIA LTDA, HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, SIZA CONSTRUTORA EIRELI E TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nesta oportunidade, as proponentes ficam notificadas que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, dar-se-á no dia 22 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS, na sala de abertura de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, 271. Pato Branco, 18 de Outubro de 2018. Gizeli Cristina Mattei – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mariane Aparecida Martinello e Maristela Malmann - Membros da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 51/2018.** OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra para assentamento de paver, reforma de paver, colocação de meio fio de escoramento do paver e reforma de petit pavet em diversos locais deste Município em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, para as empresas: V S CALCADAS E SERVIÇOS – EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.694.117/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 189.600,00; CLAUDIO FIDEL RAMOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.854/0001-12, com o valor total estimado de R\$ 14.200,00; MARCIELI ILOANE KOCH ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.594.795/0001-79, com o valor total estimado de R\$ 53.700,00. Pato Branco, 16 de outubro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 51/2018. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra para assentamento de paver, reforma de paver, colocação de meio fio de escoramento do paver e reforma de petit pavet em diversos locais neste Município, para atender às necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A execução dos serviços, objeto da licitação, será solicitada de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho juntamente com a respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, informando o local, a quantidade necessária e o prazo para execução dos serviços solicitados. PGTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução do serviço solicitado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 271/2018, Partes: Município de Pato Branco e CLAUDIO FIDEL RAMOS EPP, Valor Total Estimado de R\$ 14.200,00; Ata de Registro de Preços nº 272/2018, Partes: Município de Pato Branco e MARCIELI ILOANE KOCH ME, Valor Total Estimado de R\$ 53.700,00; Ata de Registro de Preços nº 273/2018, Partes: Município de Pato Branco e V S CALCADAS E SERVIÇOS – EIRELI ME, Valor Total Estimado de R\$ 189.600,00. Pato Branco, 16 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
463	DAIANA RIBEIRO DA SILVA	REMOÇÃO	16/10/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 19 de outubro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**PREFEITURA DE PATO BRANCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**EDITAL 03/2018**  
Informamos que a data da próxima reunião do Conselho Municipal de Contribuintes será no dia 29 de outubro de 2018, na Rua Caramuru, 271, 1º andar, na Sala de Reuniões da Prefeitura, às 13:45 horas. A pauta da reunião refere-se distribuição de novos processos, discussão e julgamento do processo:  
Recorrente: Hélio Marcante e Milton Marcante  
Recorrida: Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Processo: 2018/5/385895  
Relator do Processo: Marcia Girardi Scopel  
Marcia Girardi Scopel  
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 064/2018**  
Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:  
**1 CONVOCAR:**  
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.  
1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (a) candidatos (as) respectivamente classificados (as).  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL**  
**CARGO: Professor 40 horas**

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
140613	Gillana Oliveira da Costa	56	43º

Itapejara D'Oeste, 18 de outubro de 2018.  
Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Contrato Nº 2421/2018  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Schneider e Chenet Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.014.566/0001 - 33.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados ao uso do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 056/2018.  
Valor do Contrato: Até R\$ 10.047,50 (Dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Vigência: De 18 (dezoito) de Outubro de 2018 a 18 (dezoito) de Abril de 2019.  
Data do Contrato: 18 (dezoito) de Outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Contrato Nº 2422/2018  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Eletromaquinas Astec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.995.568/0001 - 15.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados ao uso do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 056/2018.  
Valor do Contrato: Até R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais).  
Vigência: De 18 (dezoito) de Outubro de 2018 a 18 (dezoito) de Abril de 2019.  
Data do Contrato: 18 (dezoito) de Outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 129/2018**  
**DATA: 17.10.2018**  
**SÚMULA:** Designar a Senhora Joci Carraro Fante, para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social. A Integra deste Decreto se encontra no Site: [www.dio-ems.com.br](http://www.dio-ems.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018 (Processo Licitação 88/2018)**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 18/10/2018 a 17/10/2019)**  
**CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BALABUCH 03927374938 - MEI**  
**CNPJ: 31.317.671/0001-04.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (linha 05) dos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de linhas descritas abaixo.

Itinerário	Descrição do Itinerário	Km/Dia	Valor		Valor Total
			Letivos	Unid. R\$	
ITINERÁRIO	Manhã: Alto Paraiso/Nossa Senhora Aparecida/até a Escola Municipal Imãr Nel, sentido inverso a partir das 13h45. Tarde: Alto Paraiso/Nossa Senhora Aparecida até a Escola Municipal Imãr Nel, sentido inverso a partir das 17h15.	108	204	3,82	84.162,24
HORÁRIOS	Manhã: 6h30min às 7h30min Tarde: 12h15min às 13h30min e das 17h15min às 18h30min				
EXTENSÃO	108 Km/dia (Ponto de referência Escola Municipal Imãr Nel).				
VEÍCULO	Coberto, com capacidade mínima para 16 passageiros, em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente.				

**TABELA 02: QUANTITATIVO/VALORES**

Item	Itinerário	Quantidade Quilômetros Rodados Diariamente (Km)	Total de dias Letivos 2018	Valor máximo por KM (R\$)	Valor Total máximo anual (R\$)
01	Linha cinco(5)	108	204	R\$ 3,82	84.162,24

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 84.162,24 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**  
Bom Sucesso do Sul-PR, 18 de Outubro de 2018.  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Vitorino**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 77.778.645/0001-84  
**PORTARIA Nº 10/2018**  
MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, resolve:  
**Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:**

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	20	01/03/2017 a 29/02/2018	17/10/2018 a 05/11/2018

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2018.  
Marcio Roberto Tibes  
Presidente da Câmara Municipal

**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Coronel Vivida - Pr. RESOLUÇÃO Nº 08/2018. SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR - programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Coronel Vivida - Pr. RESOLUÇÃO Nº 09/2018. SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Coronel Vivida - Pr. RESOLUÇÃO Nº 10/2018. SÚMULA: Aprova a prestação de contas FIA/PR - Programa Liberdade Cidadã. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 093/2018 - PMM, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para esta municipalidade, oriundos de recursos da Emenda Parlamentar 11009.603000/1180-01, as empresas proponentes vencedoras: ALFRES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, foi vencedora dos itens 02, 09 e 11, com o valor global de R\$ 4.455,00 ( quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), A V DA SILVA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 03, 05, 25, 26 e 37, com o valor global de R\$ 7.147,99 ( sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), C E CARVALHO COMERCIAL, foi vencedora dos itens 06, 10, 28 e 32, com o valor global de R\$ 32.390,00 (trinta e dois mil trezentos e noventa e nove centavos), CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi vencedora do item 18, com o valor global de R\$ 2.348,00 ( dois mil trezentos e quarenta e oito reais), CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME, foi vencedora do item 13, com o valor global de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME, foi vencedora do item 12, com o valor global de R\$ 36,15 (trinta e seis reais e quinze centavos), FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, foi vencedora do item 21, com o valor global de R\$ 19.665,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 17, 22 e 24, com o valor global de R\$ 13.135,00 (treze mil cento e trinta e cinco reais), JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, foi vencedora dos itens 08, 19, 29, 30 e 36, com o valor de R\$ 30.777,00 ( trinta mil setecentos e setenta e sete reais), MICHEL AUGUSTO MATHIAS, foi vencedora dos itens 01 e 23, com o valor global de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais), NORMELIA LOTTERMANN EPP, foi vencedora dos itens 04, 14, 15, 16, 20 e 35, com o valor global de R\$ 12.853,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e três reais), POSSATO E MARCELLO LTDA EPP, foi vencedora do item 07, com o valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais), V S COSTA E CIA LTDA, foi vencedora dos itens 31, 33 e 34, com o valor de R\$ 20.647,50 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Mangueirinha, 18 de outubro de 2018  
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 094/2018 - PMM, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar da Linha Reserva Indígena - Canhada Funda a empresa proponente vencedora: NILSON GONSALVES DOS SANTOS, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 3,32 ( três reais e trinta e dois centavos) por quilometro rodado.  
Mangueirinha, 18 de outubro de 2018  
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**Secretaria de Planejamento Urbano**  
COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO - CONSELHO DA CIDADE  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
O Município de Pato Branco, através do Conselho do Plano Diretor COPLAN - faz saber a quem interessar possa que conforme prevê a Lei Complementar nº 28/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, no art. 18, Inciso VI, letra "d" e art. 189, Inciso XIII, convocam a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto e Construção do novo Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, que ocorrerá no seguinte local, data e horário:  
Local: Auditório do Largo da Liberdade  
Rua Araribóia, 1222, no município de Pato Branco- Pr  
Data: 07 de Novembro - Quarta Feia  
Horário: 14:00 horas  
O referidos projetos juntamente com o edital de convocação da audiência pública permanecerá a disposição dos interessados para consulta, no horário das 8h às 17h, no período de 19 de outubro a 07 de novembro de 2018 na sede da Secretaria de Planejamento Urbano, na Rua Araribóia, nº 94, Centro, no Município de Pato Branco, e estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, <http://www.pato Branco.pr.gov.br/>.  
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.  
Pato Branco, 18 de outubro de 2018.  
Emerson Carlos Michelin  
Secretário de Planejamento Urbano e Presidente do COPLAN